



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 040/2019, DE 21 DE SETEMBRO DE 2019.

“Qualifica como Organização Social a Associação Instituto Med Life”.

O Senhor JAIR FERNANDES GONÇALVES, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal de nº. 727, de 22 de março de 2019, Decreto Municipal de nº 013/2019 de 26 de março de 2019 e, considerando o contido no Chamamento Público nº. 01/2019 – Processo Administrativo nº. 011/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica qualificada como Organização Social de Saúde pelo Município de Tuiuti, o **Instituto Med Life**, associação civil sem fins lucrativos, com atuação específica na área da Saúde.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Tuiuti, 21 de setembro de 2019.


JAIR FERNANDES GONÇALVES
Prefeito Municipal

REGISTRADO NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E
PUBLICADO NO PAÇO MUNICIPAL EM 21 DE SETEMBRO DE 2019.